



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido pela parte interessada, que revendo nesta serventia, o Lº 2 - Registro Geral, nele consta a matrícula do seguinte teor:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 27 de agosto de 2001.

Fls.

01

Matrícula

55.134

matrícula 55.134

IMÓVEL: Uma fração ideal equivalente a 0,2 no terreno constituído do lote número quatro (04) da quadra número vinte (20), do loteamento denominado **JARDIM FIUZA**, situado no distrito sede deste município de Viamão, com a área de trezentos e doze metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (312,50m²), com as seguintes medidas e confrontações: medindo doze metros e cinquenta centímetros (12m50) de frente para a Avenida "1", atual Amor do Campo, a SO; dividindo ao SE com o alinhamento da rua "15", atual Primavera, com a qual faz esquina, na extensão de vinte e cinco metros (25m00); ao NO na extensão de vinte e cinco metros (25m00) com o lote número três (03); e nos fundos ao NE, na extensão de doze metros e cinquenta centímetros (12m50) com parte do lote número cinco (05); localizado no quarteirão formado pela avenida "01" atual Amor do Campo; rua "02" atual Araucária; rua "14" atual Verbena e rua "15" atual Primavera. À dita fração ideal corresponde a **UNIDADE AUTÔNOMA NÚMERO 05**, de alvenaria, integrante do **CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO PAULO III**, que tomou o número 26 da rua Primavera, antiga "15", que é a segunda à esquerda de quem da referida rua olha o conjunto residencial; constituída de dois (2) pavimentos, sendo que: o térreo é composto de sala de estar, cozinha, circulação e banheiro; e, o superior é composto de dois (2) dormitórios; com a área coberta padrão de 54,60m²; área real privativa de 50,40m²; área real de uso comum de 9,6m² e área real total de 60m²; a qual tem o direito de utilização exclusiva de uso comum sobre o terreno que mede 4m20 de frente, ao SE com a rua Primavera, antiga "15"; 12m50 por um lado, ao NE, com parte do lote número cinco (05); 4m20 de fundos, ao NO, com parte do lote número três (03); e, 12m50 pelo outro lado, ao SO, com a unidade autônoma número 04; distante, 20m80 da esquina da Av. Amor do Campo, antiga "1". Desse terreno de utilização exclusiva destinar-se-á a: **JARDIM** e **BOX** a área que mede 4m20 ao SE, com a rua Primavera, antiga "15"; 4m50 ao NE, com parte do lote número cinco (05); 4m20 ao NO, com a área ocupada pela construção; e, 4m50 ao SO, com a unidade autônoma número 04; **ÁREA OCUPADA PELA CONSTRUÇÃO** a área que mede 4m20 ao SE, com o jardim e box; 6m00 ao NE, com parte do lote número cinco (05); 4m20 ao NO, com o quintal; e, 6m00 ao SO, com a unidade autônoma número 04; **QUINTAL** a área que mede 4m20 ao SE, com a área ocupada pela construção; 2m00 ao NE, com parte do lote número cinco (05); 4m20 ao NO, com parte do lote número três (03); e, 2m00 ao SO, com a unidade autônoma número 04. Corresponde, ainda, a

"continua no verso"

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais de Viamão
Moacir dos Santos - Oficial

Continuação da Página Anterior

ainda, a esta unidade autônoma uma fração ideal equivalente a 0,2 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

PROPRIETÁRIA: **DOMINARTE INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede na rua Dona Margarida, 763, bairro Navegantes, em Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o número 03.869.198/0001-32.

REGISTRO ANTERIOR: 7/33.380.

O OFICIAL:

R\$ 5,70

AV.1/55.134, em 16 de agosto de 2005.

Certifico que revendo a planta e a documentação arquivada neste Cartório, referente ao **Conjunto Residencial São Paulo III**, verificou-se que a Unidade Autônoma retro matriculada é a última à direita de quem da rua Primavera antiga "15" olha o conjunto residencial, e não como por equívoco constou.

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

R.2/55.134, em 10 de outubro de 2005.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: **DOMINARTE INCORPORAÇÕES LTDA.**, antes qualificada.

ADQUIRENTES: **CARLOS DILSON COSTA NUNES**, eletricitista, CI SJS-RS 4028448704, inscrito no CPF sob o número 404.302.430/49, e sua esposa **CLARICE RODRIGUES NUNES**, empregada doméstica, CI SJS-RS 5050117381, inscrita no CPF sob o número 000.160.270/51, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, domiciliados e residentes na rua Dois, 255, bairro Valença, neste município de Viamão.

FORMA DO TÍTULO: Escrito particular firmado em 04.10.2005.

VALOR: R\$ 30.000,00, dos quais R\$ 1.192,00 referem-se a utilização de saldos das contas vinculadas do FGTS dos adquirentes. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de arrecadação do ITBI nº 1755, em 30.09.2005.

CONDICÕES: Não constam.

PROTOCOLO NÚMERO: 175.040, em 04.10.2005.

O OFICIAL SUBSTITUTO:

R\$ 152,30

"continua na matrícula 55.134/2"

Continua na Próxima Página



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Comarca de Viamão
Serviço de Registro de Imóveis e Especiais de Viamão
Moacir dos Santos - Oficial

Continuação da Página Anterior



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 10 de outubro de 2005.

Fls.

02

Matrícula

55.134/2

matrícula 55.134/2

"continuação da matrícula 55.134"

R.3/55.134, em 10 de outubro de 2005.

TÍTULO: Alienação fiduciária.

CONFITENTES DEVEDORES E FIDUCIANTES: CARLOS DILSON COSTA NUNES e sua esposa CLARICE RODRIGUES NUNES, antes qualificados.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-64.

FORMA DO TÍTULO: Escrito particular firmado em 04.10.2005.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 24.162,95.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 31.000,00.

PRAZO: 240 meses.

JUROS: 6% a.a. de taxa nominal e 6,1677% a.a. de taxa efetiva.

CONDIÇÕES: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária, feita pelos confitentes devedores e fiduciantes, em favor da credora fiduciária, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 9.514, de 20.11.1997.

PROTOCOLO NÚMERO: 175.040, em 04.10.2005.

O OFICIAL SUBSTITUTO:

R\$ 137,50

AV.4/55.134 em 30 de junho de 2015.

Conforme instrumento particular firmado em 02.06.2015 pela Caixa Econômica Federal, o valor da dívida constante do R.3/55.134 foi totalmente pago, em consequência do que fica dito registro cancelado, consolidando-se a plena propriedade do imóvel retro matriculado nas pessoas de Carlos Dilson Costa Nunes e sua esposa Clarice Rodrigues Nunes.

PROTOCOLO NÚMERO 234231, Livro 1-AB, fls. 124 de 08/06/2015.

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

Emol: R\$ 106,40

Averbação com valor declarado: R\$ 97,10 (0738.06.1300002.06657 = R\$ 5,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0738.01.1500001.45439 = R\$ 0,30)

AV.5/55.134 em 26 de agosto de 2015.

Conforme requerimento datado de 27.07.2015, instruído com documentação hábil, Carlos Dilson Costa Nunes e Clarice Teixeira Rodrigues, tiveram seus estados civil alterados para o de

Continua no Verso

Continua na Próxima Página



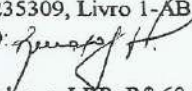
CERTIDÃO

Serviço de Registro de Imóveis e Especiais de Viamão
Moacir dos Santos - Oficial

Continuação da Página Anterior

de divorciados, voltando ela a usar o nome na forma como requereu.

PROTOCOLO NÚMERO 235309, Livro 1-AB, fls. 198 de 28/07/2015.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

Emol: R\$ 64,90

Proc. de Retif. Art. 213, I, de b a g, LRP: R\$ 60,30 (0738.04.1100007.12836 = R\$ 0,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0738.01.1500005.08272 = R\$ 0,30)

R. 6/55.134, em 26 de agosto de 2015.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTES: **CARLOS DILSON COSTA NUNES**, brasileiro, divorciado, eletricitista, portador da carteira de identidade nº 4028448704, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 404.302.430-49, residente e domiciliado na rua Primavera, nº 26, Bairro Jardim Fiuza, neste município de Viamão; e **CLARICE TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 5050117381, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 000.160.270-51, residente e domiciliada na rua Primavera, nº 26, Bairro Jardim Fiuza, neste município de Viamão.

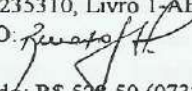
ADQUIRENTE: **OZIÉL DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da carteira de identidade nº 1097074908, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 021.006.940-65, residente e domiciliado na rua Camélias, nº 55, Bairro Jardim Fiuza, neste município de Viamão.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 27.07.2015, nas notas do Serviços Notariais de Registro Civil de Itapuã, neste município de Viamão, (Lº 110, fls. 190, sob o número 10.982).

VALOR: R\$ 108.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 108.000,00. Foi certificado na escritura ora registrada o recolhimento do imposto de transmissão.

CONDICÕES: Não constam.

PROTOCOLO NÚMERO 235310, Livro 1-AB, fls. 198 de 28/07/2015.

O OFICIAL/SUBSTITUTO: 

Emol: R\$ 540,50

Registro com valor declarado: R\$ 528,50 (0738.07.1400003.02317 = R\$ 8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 (0738.01.1500005.08273 = R\$ 0,30)

SERVIÇOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ESPECIAIS

Moacir dos Santos
Oficial

Renato Guterres da Silva
Of. Substituto
Adriana Goulart Padilha
Escrevente Autorizada
Viamão/RS

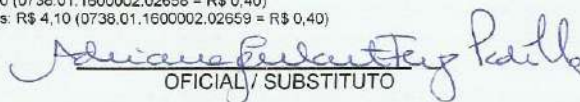
Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Viamão, 17 de março de 2016.

Certidão 4 páginas: R\$ 19,00 (0738.03.1500001.00530 = R\$ 0,70)

Busca em livros e arquivos: R\$ 7,90 (0738.01.1600002.02658 = R\$ 0,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0738.01.1600002.02659 = R\$ 0,40)

Total: R\$ 32,50


OFICIAL / SUBSTITUTO